

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.003024/2023-77,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 02 a 03/01/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PLANTÃO RECESSO | DIAS |
|--|-----------|-----------------|------|
| Cristiane Torres e Silva Rêgo | 198.315-6 | 02/01/2023 | 01 |
| Joaquim Gomes da Costa Netto | 197.604-4 | 02/01/2023 | 01 |
| Ana Karenine R. G.M. Scheer | 813.227-5 | 02/01/2023 | 01 |
| Camila Guedes Freire | 205.177-0 | 02/01/2023 | 01 |
| Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra | 204.833-7 | 02/01/2023 | 01 |
| Bárbara Galvão | | 02/01/2023 | 01 |

| | | | |
|---------------------------|-----------|------------|----|
| Domingues Silva | 205.168-0 | | |
| Jadson Jean dos Santos | 200.859-9 | 02/01/2023 | 01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral